



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM ENGENHARIA DE SISTEMAS - TURMA 2014

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor João dos Reis Canela, por meio da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Sistemas, faz saber aos interessados, pelo presente edital, que o processo seletivo da turma 2014 do curso de Especialização em **Engenharia de Sistemas**, na modalidade presencial, cujo projeto foi aprovado pela Resolução n° 127/CEPEX 23/05/2012, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo pessoas graduadas em curso superior reconhecido pelo MEC.
- 1.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas formadas em cursos sequenciais (que não possuam curso de graduação).
- 1.3. As inscrições serão feitas no Laboratório de Informática Central, no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), prédio 03 da Unimontes, no período de 07 de novembro/2013 à 07 de fevereiro/2014, das 07h às 13h, de segunda à sexta-feira, exceto o mês de janeiro.
- 1.4. A inscrição será feita pelo próprio candidato ou por outrem, desde que tenha procuração do candidato, assinada e reconhecida legalmente para tal.
- 1.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.
- 1.6 Para se inscrever, o candidato deverá efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante recibo de depósito bancário: Banco do Brasil, agência 0104-X - conta corrente 78481-8 em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 1.7. A inscrição só será efetivada mediante entrega, pelo candidato ou por procurador constituído legalmente, dos seguintes documentos:
 - (a) fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação;
 - (b) fotocópia da Carteira de Identidade;
 - (c) fotocópia do CPF;
 - (d) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (votação na última eleição);
 - (e) fotocópia do comprovante de residência;
 - (f) fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para participar do processo de seleção;
 - (g) 02 (duas) Fotos 3 x 4;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

- (h) Curriculum Vitae comprovado e encadernado (cadastrado na plataforma *LATTES* do CNPq);
- (i) ficha de inscrição - disponível no Departamento de Ciências da Computação;

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para campus sede da Unimontes em Montes Claros/ MG.

3. DO CURSO

3.1. A carga horária total contempla 364 horas, com previsão de conclusão em 15 meses.

3.2. O curso terá 2 dias de aulas semanais, sextas e sábados, sendo as aulas oferecidas nas sextas-feiras de 16h30 às 22h30 e sábados de 7h às 11h e de 13h às 17h no prédio 3.

3.3. A previsão de início do curso é na 2ª quinzena de fevereiro/2014.

3.4. O valor individual do curso para candidatos aprovados será de 15 (quinze) parcelas no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada uma delas.

3.5. Para os candidatos aos quais se refere o subitem 3.4 deste Edital, esta Pós-Graduação será autofinanciada, sendo a instituição mantenedora a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR -, que ficará responsável pela administração técnica e financeira do curso.

3.6. A instituição executora desta Pós-Graduação será a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

4. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será realizado em uma etapa, que constará de análise classificatória do currículo dos candidatos devidamente inscritos.

4.2. O currículo será avaliado de acordo com os critérios abaixo especificados:

4.3. Critérios para seleção:

- Graduação em Cursos de Engenharia e Computação: 10 pontos
- Graduação em Curso afim: 5 pontos
- Tempo de serviço em área afim: 01 ponto por ano
- Cursos/Congressos/Fóruns, etc em área afim: 01 ponto (só a partir de 40 horas)

4.4. Caso haja empate entre os candidatos, será adotado o seguinte critério para desempate: maior idade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Na lista de resultados, os candidatos que serão chamados são aqueles que estiverem dentro do número de vagas (30 alunos).
- 5.2. Caso haja desistência de algum candidato, a Coordenação do curso poderá chamar os candidatos classificados fora do limite de vagas, obedecendo à sequência de classificação.
- 5.3. O resultado parcial estará disponível no dia 14 de fevereiro/2014 no Departamento de Ciências da Computação prédio 03 e no sítio da Unimontes.
- 5.4. O resultado final, após resultado dos recursos, estará disponível no dia 19 de fevereiro/2014 no Departamento de Ciências da Computação prédio 03 e no sítio da Unimontes.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. A interposição de recursos ao resultado final será aceita do dia 17 a 18 de fevereiro/2014 no Laboratório de Informática Central no prédio 03 no horário de 07h às 13h, onde o candidato deverá redigir um texto expondo os motivos da discordância do resultado da classificação final.
- 6.2. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.
- 6.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
- 6.4. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- 6.5. Os recursos serão apreciados por comissão especialmente instituída para este fim, diferente daquela que proferiu a primeira decisão.

7. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. As matrículas dos aprovados no processo seletivo serão realizadas no período de 20 a 21 de fevereiro/2014.
- 7.2. O valor da matrícula dos aprovados corresponderá à 1ª prestação no valor de R\$ 380,00 conforme boleto bancário expedido pela FADENOR
- 7.3. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.
- 8.2. Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

8.3. Os documentos citados neste Edital, que pertençam a candidatos eliminados, não sendo retirados após o encerramento do Processo Seletivo, tornar-se-ão de propriedade do Departamento de Ciências da Computação, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

8.4. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato no presente Processo Seletivo.

8.5. A Unimontes, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados nesta seleção, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração e aumentar ou diminuir número de vagas.

8.6. Caso a Unimontes decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.

8.7. A Unimontes reserva-se no direito de não realizar o curso se não houver o número suficiente de candidatos.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio www.unimontes.br, afixado no CCET, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros no Laboratório de Informática Central no Prédio 3.

Montes Claros, 07 de novembro de 2013.

Prof. Heveraldo Rodrigues de Oliveira
Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Sistemas

Prof. João dos Reis Canela
Reitor